



## ATA

## ATA DA 6ª REUNIÃO/2019 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

6ª reunião ordinária de 2019 do Conselho do Instituto de Física da Universidade Federal de Uberlândia.

Aos 10 de julho de 2019 reuniu-se o Conselho do INFIS, com a presença dos senhores conselheiros: José Maria Villas Boas (Presidente), Diego Merigue da Cunha, Adevailton Bernardo dos Santos, Djalmir Nestor Messias, Gerson Ferreira Junior, Lucio Pereira Neves, Wellington Akira Iwamoto, Ricardo Kagimura, Marco Aurélio Boselli, Acácio Aparecido de Castro Andrade, Maurício Foschini, Roberto Hiroki Miwa, Alessandro Gontijo da Costa Dias e Igor Versiani Souza. Justificou a ausência a conselheira Flávia Roberta Diamantino. Após cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou os trabalhos na seguinte ordem: **ITEM 1 - Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2019** - Sem discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 2 – Informes:** O Sr. Presidente solicitou como ponto de pauta a inclusão da aprovação da ata da primeira reunião extraordinária que foi aprovado por 10 votos favoráveis e 1 abstenção. Este passou a ser o terceiro ponto da pauta. **Kagimura:** Informou que foi aprovado no CONGRAD que os diários de classes serão unicamente eletrônicos, não sendo mais necessário sua impressão e envio para as coordenações. Informou ainda que há uma discussão no CONGRAD, e que provavelmente até 2021 todos os cursos da UFU deverão adequar seus projetos pedagógicos de forma a incluir pelo menos 10% de carga horária de extensão. Solicitou a inclusão de um ponto de pauta para discutir as atribuições da comissão de espaço físico, que foi aprovado por unanimidade, passando este a ser o nono ponto de pauta. **Gerson:** informou que conhece pelo menos um pesquisador estrangeiro interessado na vaga de professor visitante, e acha importante maior divulgação da vaga em aberto e que o mesmo seja feito em Inglês na página do Instituto. **Maurício:** falou da necessidade de padronizar as ementas dos cursos do INFIS. Sr. presidente confirmou essa necessidade e acrescentou que os cursos de engenharia já estão aderindo as ementas dos cursos de física básica definidas como padrão por este conselho. Sr. Presidente também falou que em breve será implementada a nova página oficial do INFIS usando o modelo padrão da UFU. Disse ainda que tem tentado manter atualizadas as informações sobre as reuniões do Conselho, incluindo convocações e atas. Informou ainda que foi retirado da pauta do CONDIR o processo para modificar a resolução que trata de concursos públicos para docente e que será formada uma comissão para avaliar e propor alterações, mencionou ainda que colocará seu nome a disposição para fazer parte de tal comissão. **Lucio:** sobre as informações do conselho na página oficial do INFIS, sugeriu que apenas os números dos processos SEI das reuniões sejam colocados no site, já que os processos são públicos. Finalizados os informes, a pauta com as modificações aprovadas pelo conselho ficou: 1. Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho do INFIS/2019; 2. Informes; 3. Apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do INFIS/2019; 4. Solicitação de afastamento para realizar missão de trabalho na Ohio University, EUA- Prof. Edson Vernek. Sei 23117.055460/2019-81 Relator: Prof. Acácio Aparecido de Castro; 5. Apreciação da ementa do curso de Agronomia de Monte Carmelo - SEI 23117.045984/2019-64 Relator: Ricardo Kagimura; 6. Homologação do resultado da eleição do Edital Infis nº 05/2019- SEI 23117.048311/2019-66; 7. Solicitação de espaço físico à Comissão Institucional de Ocupação de Espaço Físico SEI 23117.059965/2019-15 ; 8. Definição de membro para Comissão Permanente de Espaço Físico. 9. Atribuições da comissão de espaço físico. **ITEM 3 - Apreciação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do INFIS/2019:** Após as correções sugeridas pelo Prof. Kagimura a ata foi aprovada com 8 votos favoráveis e 3 abstenções. **ITEM 4 - Solicitação de afastamento para realizar missão de trabalho na Ohio University, EUA- Prof. Edson Vernek. Sei 23117.055460/2019-81 Relator: Prof. Acácio Aparecido de Castro – O relator fez a leitura do relatório e parecer de seguinte teor: "I. RELATÓRIO:** O processo sob o número 23117.055460/2019-81, trata-se do pedido de afastamento para do Prof. Dr. Edson Vernek para realizar missão de trabalho na Ohio University, EUA. Os recursos financeiros para tal finalidade foram aprovados pelo comitê gestor do projeto CAPES/PrInt/UFU. O Afastamento irá ocorrer entre os dias 27 de Julho de 2019 a 09 de Agosto de 2019. O processo veio acompanhado dos seguintes documentos: I. Carta convite do Prof. David C. Ingram (1344034)2. Requerimento de Afastamento no País ou Exterior INFIS (1344071)3. Declaração de veracidade das informações declaradas pelo Prof. Dr. Edson Vernek (1344212)4. Declaração de vantagens adicionais e férias (1344276)5. Folder da Instituição de destino (1344317)6. Declaração de Suporte financeiro assinado pelo coordenador do comitê gestor do projeto CAPES/PrInt/UFU (1347685)7. Portaria nomeando como relator do processo 23117.055460/2019-81 o Prof. Dr. Acácio Aparecido de Castro Andrade (1348023)8. Carta de encaminhamento (1374284)II. PARECER: Considerando que o Prof. Dr. Edson Vernek entregou toda a documentação necessária. Considerando que o período de afastamento entre os dias 27 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019 refere-se a um período de recesso, portanto sem prejuízo as atividades de ensino. Considerando que, o Prof. Dr. Edson Vernek tem apoio financeiro aprovado pelo comitê gestor do projeto CAPES/PrInt/UFU. Sou, S.M.J desse Conselho, de parecer favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr Edson Vernek, para realização de missão de trabalho na Ohio University no período de 27 de julho a 09 de agosto de 2019". O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - Apreciação da ementa do curso de Agronomia de Monte Carmelo - SEI 23117.045984/2019-64 Relator: Ricardo Kagimura –** Visto que o relator irá sugerir uma nova ementa, pediu para baixar em diligência. Foi aprovado pelo conselho com 12 votos favoráveis e 1 abstenção. **ITEM 6 - Homologação do resultado da eleição do Edital Infis nº 05/2019- SEI 23117.048311/2019-66 –** o prof. Marco Aurélio Boselli, informou que a eleição dos representantes discentes da graduação e pós-graduação ocorrerá em agosto. E foi homologado o resultado da eleição de coordenador do Curso de Graduação em Física Materiais - Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano. O conselho aprovou por unanimidade. **ITEM 7 - Solicitação de espaço físico à Comissão Institucional de Ocupação de Espaço Físico SEI 23117.059965/2019-15 –** foram apresentadas pelo Sr. Presidente e aprovadas por unanimidade as demandas constantes no formulário de apresentação de demandas (doc SEI 1374638). O conselheiro Prof. Ricardo Kagimura acrescentou a demanda de uma sala de 36 m² para o curso de Licenciatura cujo equipamento já foi adquirido e esta no instituto aguardando local para instalação. Foi solicitado pelo plenário incluir ao formulário a demanda de uma sala exclusiva para instalação dos equipamentos multiusuários do INFIS que atendam toda a comunidade UFU. Em votação, a demanda foi aprovada por unanimidade. **ITEM 8 - Definição de membro para Comissão Permanente de Espaço Físico.** Foi definido por 10 votos favoráveis que o prof. Jader de Souza Cabral é o novo membro da Comissão, no lugar do prof. José Candido Xavier. **ITEM 9 - Atribuições da Comissão Permanente de Espaço Físico –** O Sr. presidente informou que as atribuições estão definidas na portaria, mas que o conselho pode definir uma metodologia de trabalho mais adequada. Gerson mencionou que antes de ser feito qualquer análise, é preciso ler o laudo do engenheiro. Sr. presidente sugeriu que a comissão não faça um relatório geral, mas que os trabalhos fossem feitos por etapas, sendo apresentado ao conselho gradualmente. Desta forma, ficou definido que em agosto a comissão deverá apresentar propostas quanto ao espaço físico para laboratório multiusuário e quanto ao uso coletivo das salas para alunos de iniciação científica e pós-graduação. Vencido esta etapa, a comissão deverá analisar os pedidos individuais pendentes. Terminada a pauta, o Sr. Presidente, as 15h30min, declarou o encerramento da reunião. Para constar, eu, Silvana Gabriela Batista, secretária do Instituto de Física, lavrei a presente ata que, após sua aprovação será assinada mim, por todos os conselheiros e pelo Presidente do Conselho, Prof. Dr. José Maria Villas Boas. Uberlândia, 10 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Gabriela Batista, Secretário(a)**, em 26/08/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Villas Boas, Presidente**, em 26/08/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Ferreira Junior, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djalmir Nestor Messias, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kagimura, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Balster Martins, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gontijo da Costa Dias, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Merigue da Cunha, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Foschini, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Conselheiro(a)**, em 26/08/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Akira Iwamoto, Conselheiro(a)**, em 27/08/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Conselheiro(a)**, em 31/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Hiroki Miwa, Conselheiro(a)**, em 16/09/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adevalton Bernardo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/09/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1495746** e o código CRC **F6F5D667**.